

EDITAL Nº98, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, **torna público o resultado e classificação final** do Processo Seletivo para estágio remunerado não obrigatório do IFPR - Campus Irati, de que trata o [Edital nº 79, de 03 de julho de 2023](#).

1. DOS RESULTADOS:

1.1 Resultado da **segunda fase (entrevista)** do Processo Seletivo para estágio remunerado não obrigatório do IFPR - Campus Irati, área Química, conforme item 9 do Edital nº 79/2023.

Candidato (a)	Pontuação obtida
Bruno Alexandre Vienc	95
Inês Luciane Snaider Lau	100
João Vítor Szwarc	98

1.2 Resultado da **terceira fase (prova prática)** do Processo Seletivo para estágio remunerado não obrigatório do IFPR - Campus Irati, área Química, conforme item 10 do Edital nº 79/2023.

Candidato (a)	Pontuação obtida
Bruno Alexandre Vienc	55,5
Inês Luciane Snaider Lau	25,5
João Vítor Szwarc	43,5

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Nota e classificação final, conforme as disposições do [Edital nº 79, de 03 de julho de 2023](#).

Candidato (a)	Pontuação obtida	Classificação
João Vítor Szwarc	73,95	1°
Bruno Alexandre Vienc	64,25	2° (lista de espera)
Inês Luciane Snaider Lau	61,25	3° (lista de espera)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida em **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data da convocação via e-mail, conforme as disposições do item 11 do [Edital nº 79, de 03 de julho de 2023](#).

3.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não for localizado em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos e não observar as publicações nos meios de comunicação do IFPR;
- d) recusar-se a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo IFPR;
- e) não apresentar as documentações exigidas no prazo determinado; e
- f) não possuir, por ocasião da contratação, os requisitos previstos neste edital.

3.3 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFPR.

3.4 As dúvidas acerca deste resultado poderão ser enviadas para a Seção de Gestão de Pessoas do Campus Irati, através do e-mail: segepe.irati@ifpr.edu.br.

Irati, 14 de agosto de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 14/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2500156** e o código CRC **D682F28E**.